



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### LEI Nº 1.423/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO GERAL DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CONFORME PREVISÃO NO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.**

O povo de Inconfidentes-MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a atualização dos vencimentos e proventos aos Servidores Públicos Municipais em geral, ativos e inativos no percentual de **10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento)** sobre o vencimento ou provento básico, a título de recomposição das perdas salariais, mais ganho real. O aumento concedido será de 0,44% acima da variação anual do índice inflacionário IPCA, que foi de 10,06%, apurado pelo IBGE, no período de janeiro a dezembro do ano de 2021.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Inconfidentes, 24 de janeiro de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

**Prefeita Municipal**